

COTAÇÃO Nº 46/2025 – “Prestação de Serviços de Readequação de Espaço”

Esculturas localizadas no Parque da Luz

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para prestação de serviços especializados de “Readequação de espaço” mencionados na presente Carta Convite (“Carta”) e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, seguindo artigo 6 de nosso regulamento de compras [APAC – Regulamento de Compras](#)

apacsp.org.br, para a prestação de serviços especializados em readequação de espaço, para obras de arte localizadas no parque da Luz.

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço compras@pinacoteca.org.br, com a identificação "Cotação 46/2025" Prestação de Serviços readequação de espaço Esculturas Parque da Luz", no dia 30 de outubro de 2025, até às 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo vigência pontual com definição junto ao vencedor do certame.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;
- (iii) Art sobre obra
- (iv) Seguro sobre obra

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante publicação no site da APAC:
<https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/>

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. localizadas fora da cidade de São Paulo ou região da Grande São Paulo, por questões logísticas

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.
- d. propostas comerciais que apresentem indícios de prática desleal, tais como preços inexecutáveis, notoriamente superiores aos praticados no mercado, ou que configurem tentativa de dumping.

(i) Considera-se:

I. Preço inexecutável: aquele cujo valor seja inferior a 60% da média aritmética ou inferior a 70% da mediana das propostas válidas obtidas, salvo justificativa técnica formal apresentada pelo proponente e aceita pelo Setor de Compras;

II. Sobrepreço: aquele cujo valor seja superior a 150% da média aritmética ou superior a 130% da mediana das propostas válidas, salvo justificativa técnica formal apresentada e aceita;

III. Dumping: configuração deliberada de preços artificialmente baixos para eliminar concorrência, inclusive quando houver histórico de propostas reiteradas com valor inferior a 50% da média de mercado, sem base técnica sustentável.

(ii) Para fins de análise, será admitida a exclusão das propostas com valores fora dos limites definidos no § 1º antes do cálculo da média e da mediana, desde que tecnicamente justificado.

(iii) A APAC poderá solicitar, a qualquer tempo, planilhas analíticas de composição de preços aos proponentes, para verificação de exequibilidade.

(iv) A exclusão de proposta com base neste artigo será formalizada em parecer técnico circunstanciado, assinado pelo Setor de Compras e validado pela Comissão designada, quando houver.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC

Escopo de trabalho para a JARDIM DA LUZ

PARRQUE JARDIM DA LUZ

Cronograma de trabalho de 03/11 A 10/11 – idealmente

Em caso da impossibilidade de terminar todo o trabalho devido as condições climáticas,

Retomar os trabalho no dia 17/11 a 28/11.

Segue escopo de trabalho para readequação do espaço de esculturas no parque Jardim da Luz.

Esse escopo consiste em desmonte e descarte de três(03) bases em concreto com replantio de grama esmeralda e a construção em local indicado em planta de cinco(05) bases em concreto para a entrada de novas obras. Segue projeto em anexo.

Desmontagem e descarte de bases:

Em anexo seguem as imagens e dimensões das bases que serão desmontadas, todo o descarte de material precisa ser retirado do local no mesmo dia, não tem local de armazenagem para descarte posterior.

No local onde estavam as bases será necessário o replantio da grama, considerar a mesma grama existente no local, Grama Esmeralda.

Segue em anexo o projeto de construção das cinco(05) bases em concreto armado para as novas esculturas que irão entrar no espaço destinado a elas.

Dessas cinco(05) novas bases, duas(02) delas que são Denilson Baniwa e Nuno Ramos vão precisar de fundação para a confecção dessas bases, esse detalhamento será enviado pelo engenheiro calculista contratado pelo museu. Considerar ferragem e FKC do concreto mais resistentes. A obra do Denilson Baniwa pesa 17 toneladas e a obra do Nuno Ramos pesa 6 toneladas.

A instalação de todas as esculturas é de responsabilidade do museu, não considerar a instalação dessas obras.

É necessário a emissão ART de execução de todo o serviço prestado.

É necessária uma visita técnica por parte das empresas, para visualização dos espaços expositivos e trabalhos a serem executados, citados acima.

Os materiais, tintas, massa corrida, plásticos para forração de piso, fitas, MDF, metalon e vidro serão fornecidos pela empresa contratada.

Não será permitido nenhum tipo de atraso, sob pena de multa.

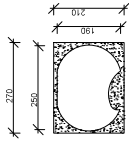
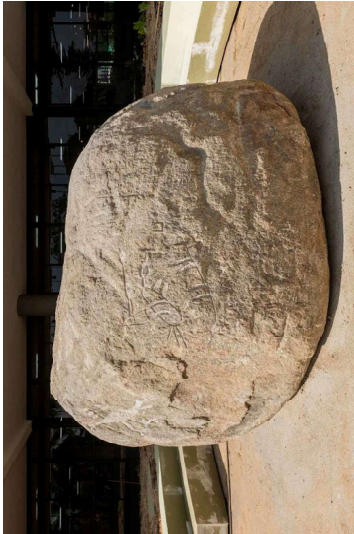
Todas as dúvidas e questões relacionadas ao projeto deverão ser esclarecidas na visita técnica ou por e-mail com o responsável de setor de compras, que entrará em contato com as equipes técnicas que acompanham o projeto.

Contatos:

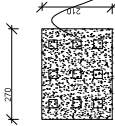
flau@pinacoteca.org.br

11 – 3312 - 3442

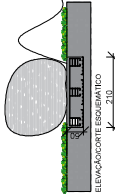
D.BANIWA
Gravação em rocha matacão de morro



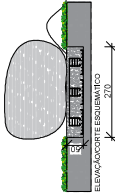
PESO: 17 TONELADAS
dimensões da obra:
250 cm x 190 cm - altura: 150 cm



BASE EM CONCRETO ARMADO DE 270 X 210 CM - H=90 CM
BASE PRECISA TER CAPACIDADE PARA SUPOIR 17 T
AGUARDE INFORMAÇÕES DO ENGENHEIRO CALCULISTA
SOBRE ARMADURA ESTRUTURAL E FCK DO CONCRETO



BASE EM CONCRETO ARMADO DE 270 X 210 CM - H=90 CM
BASE PRECISA TER CAPACIDADE PARA SUPOIR 17 T
AGUARDE INFORMAÇÕES DO ENGENHEIRO CALCULISTA
SOBRE ARMADURA ESTRUTURAL E FCK DO CONCRETO

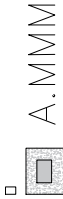


BASE EM CONCRETO ARMADO DE 270 X 210 CM - H=90 CM
AGUARDE INFORMAÇÕES DO ENGENHEIRO CALCULISTA
SOBRE ARMADURA ESTRUTURAL E FCK DO CONCRETO

PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA		FOLHA: 06
ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DE ESCULTURAS	ESCALA: INDICADA	
PROJETO: PROJETO JARDIM DE ESCULTURAS - 2025		
LOCAL: PRAÇA DA LUZ Nº2 BAIRRO LUZ - SÃO PAULO / SP	USO: PINACOTECA	
SUBPERÍMETRO: SE	COD. LOC: 188938	
ZONAMENTO: ZEPAM - PARQUE DA LUZ		
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / PINACOTECA DO ESTADO		
ASSOCIAÇÃO: PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC		
Nº CONTRILITE: 001.087.0001-1	DATA: DEZ/2024	
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICAO RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO, NEM DA PREFEITURA DO DIFETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		
ÁREAS (m²): COBERTURA: 3.971,60m²		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: NOME: CREA: RGT:

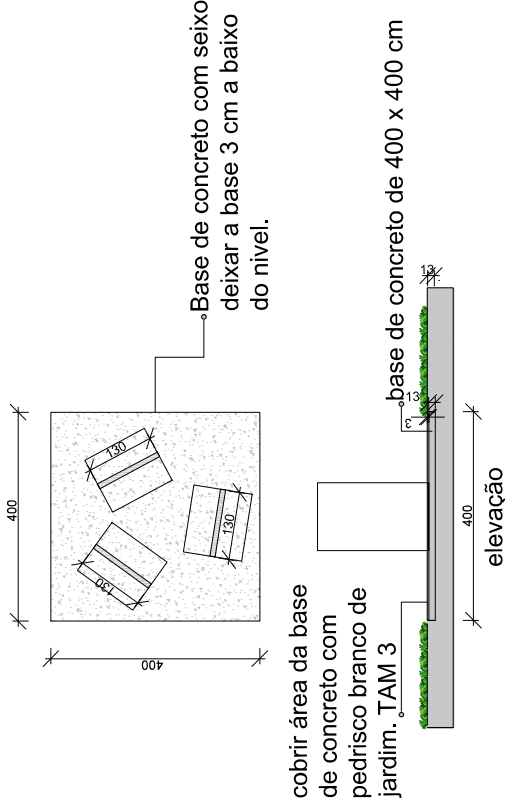
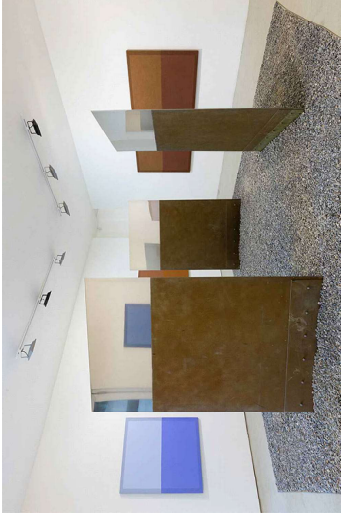
VLA VIANOS

A. TOLEDO



A. MMM

AMELIA TOLEDO



PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA
FOLHA: 06

ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DE ESCULTURAS
PROJETO: PROJETO JARDIM DE ESCULTURAS - 2025

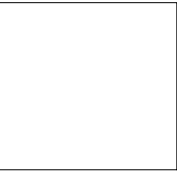
LOCAL: PRAÇA DA LUZ Nº 2 BAIRRO LUZ - SÃO PAULO / SP
SUPLENTE: ZEPAM - PARQUE DA LUZ

USO: PINACOTECA
COLOC: 188938

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / PINACOTECA DO ESTADO
ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Nº CONTRATO: 001.087.0001-1
SITUAÇÃO: EM ESCALA

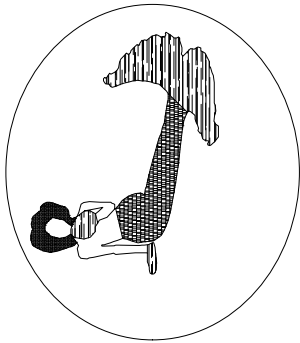
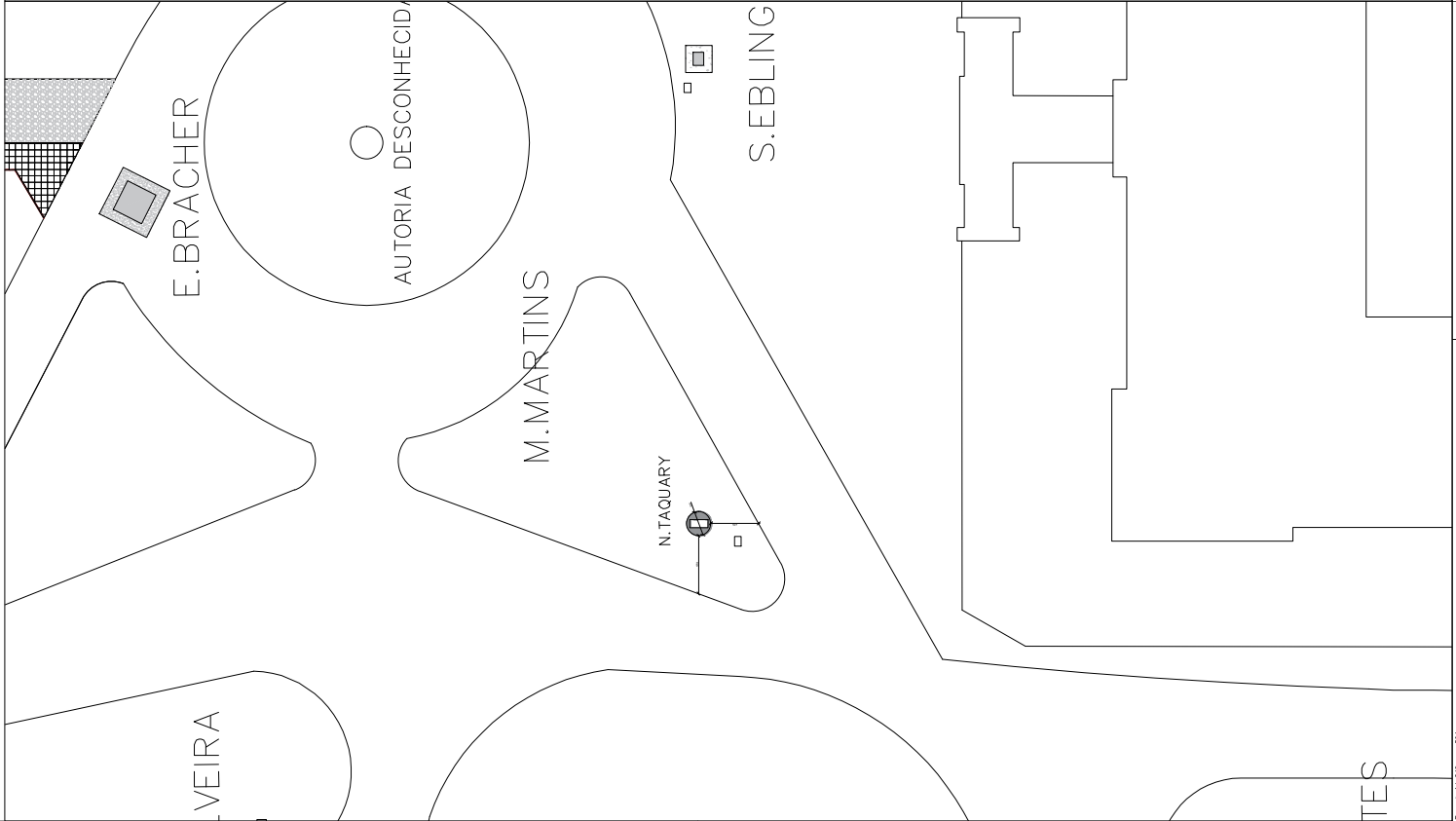
DATA: DEZ/2024
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O ENDORSEMENTO DA PREFEITURA DO DISTRITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.



ÁREAS (m²)
COBERTURA: 3,971.16m²

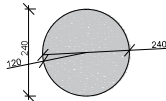
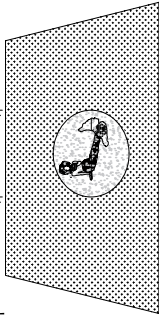
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
NOME:
CREA:
RGT:
CCM:

1:20



NÁDIA TAQUARY

base de concreto armado
circular diâmetro 240 cm
altura de 16 cm



PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA		FOLHA: 06
ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DE ESCULTURAS	ESCALA: INDICADA	
PROJETO: PROJETO JARDIM DE ESCULTURAS - 2025		
LOCAL: PRAÇA DA LUZ Nº2 BAIRRO LUZ - SÃO PAULO / SP	USO: PINACOTECA	
SUPLEMENTO: SE	COD. OB: 188938	
ZONAMENTO: ZEPAM - PARQUE DA LUZ		
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / PINACOTECA DO ESTADO		
ASSOCIAÇÃO: PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC		
Nº CONTRATO: 001.087.0001-1	DATA: DEZ/2024	
SITUAÇÃO: EM ESCALA	DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO PARA O DIFERENCIAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PROPRIEDADE DO TERRENO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:		
NOME:		
CREA:		
RGT:		
ÁREA (m²):		
COBERTURA: 3,971 km²		

L.REINACH

A.IANELLI

C.TOSTES

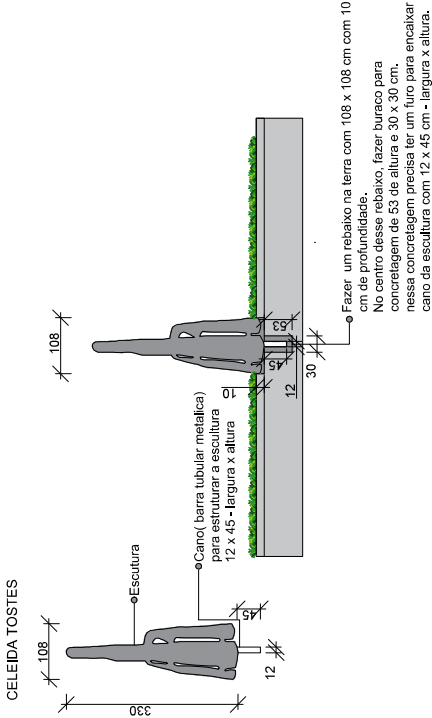
L.WOLF

M.NIETSCHÉ

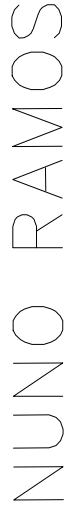
N.MITSU



CELEIDA TOSTES

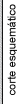


PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA		FOLHA: 06
ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DE ESCULTURAS	ESCALA: INDICADA	
PROJETO: PROJETO JARDIM DE ESCULTURAS - 2025		
LOCAL: PRAÇA DA LUZ Nº2 BAIRRO LUZ - SÃO PAULO / SP	USO: PINACOTECA	
SUPLENTE: ZEPAM - PARQUE DA LUZ	COLOC: 188938	
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / PINACOTECA DO ESTADO		
ASSOCIAÇÃO: PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC		
Nº CONTRATO: 001.087.0001-1	DATA: DEZ/2024	
SITUAÇÃO: EM ESCALA		
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO MONUMENTO DE ARQUITETURA DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DE ESCULTURAS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:		
NOME: _____		
C.R.E.A.: _____		
R.T.: _____		
ÁREA (m²): _____		
COBERTURA: 3,971 km²		



A diagram of a rectangle with a height of 536 and a width of 280. The height is indicated by a vertical dimension line on the left side, and the width is indicated by a horizontal dimension line on the bottom side.





ÁREAS (m ²)
COBERTURA: 3.971,90m ²

Nº CONTRIBUINTE: 001.087.0001-1



DESMONTAGEM E DESCARTE DE BASE EM CONCRETO
CONSIDERAR REPLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO LOCAL DA REMOÇÃO DA BASE
CONSIDERAR REPLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO LOCAL DA REMOÇÃO DA BASE
DIMENSÕES DA BASE - 80 CM ALTURA - 80 X 80 CM



DESMONTAGEM E DESCARTE DE BASE EM CONCRETO E TAMPO DE MARMORE
CONSIDERAR REPLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO LOCAL DA REMOÇÃO DA BASE
CONSIDERAR REPLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO LOCAL DA REMOÇÃO DA BASE
DIMENSÕES DA BASE - 15 CM ALTURA - 90 X 70 CM



DESMONTAGEM E DESCARTE DE BASE EM CONCRETO
CONSIDERAR REPLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO LOCAL DA REMOÇÃO DA BASE
CONSIDERAR REPLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO LOCAL DA REMOÇÃO DA BASE
DIMENSÕES DA BASE - 80 CM ALTURA - 260 X 100 CM

PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA		FOLHA: 06
ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DE ESCULTURAS	ESCALA: INDICADA	
PROJETO: PROJETO JARDIM DE ESCULTURAS - 2025		
LOCAL: PRAÇA DA LUZ Nº 2 BAIRRO LUZ - SÃO PAULO / SP	USO: PINACOTECA	
SUPRIMENTIVA: SE	COD. LOC: 188398	
ZONAMENTO: ZEPAM - PARQUE DA LUZ		
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / PINACOTECA DO ESTADO		
ASSOCIAÇÃO: PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC		
Nº CONTRATO: 001.087.0001-1	DATA: DEZ/2024	
SITUAÇÃO: 1ª ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O ENDORSSAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
		
		
ÁREAS (m²): COBERTURA: 3.971,60m²		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: NOME: _____ CREA: _____ RGT: _____ CCM: _____